## **EXPEDIENTE**

## Reunião Deliberativa Extraordinária - 19.08.2021

 Esclareço que a Presidência da Comissão fez as seguintes designações de relatoria nas datas abaixo:

## 12 de agosto

Ao **Deputado Denis Bezerra**, o **PROJETO DE LEI Nº 4.920/20** - do Sr. Luis Miranda - que "altera a Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, que dispõe sobre a participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública, para incluir a diretriz de oferta de solução alternativa completa para o atendimento do usuário idoso ou que apresente limitações para o uso de tecnologias e meios eletrônicos";

**PROJETO DE LEI № 1.838/21** - do Sr. Valdevan Noventa - que "altera a Lei 13.146, de 6 de julho de 2015, estatuto da pessoa com deficiência e Lei 10.741, de 1 outubro de 2003, estatuto do Idoso, para dispor sobre a obrigatoriedade de operador responsável pelo auxílio dos passageiros idosos e com deficiência nos veículos motorizados de transporte coletivo de embarque e desembarque rotativo".

## 17 de agosto

Ao **Deputado Felício Laterça**, o **PROJETO DE LEI Nº 4.294/08** - do Sr. Carlos Bezerra - que "acrescenta parágrafo ao art. 1.632 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil e ao art. 3° da Lei nº 10.741, de 1ª de outubro de 2003 - Estatuto do Idoso, de modo a estabelecer a indenização por dano moral em razão do abandono afetivo".